



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.093, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o inciso I, letra "e", do segmento Representante do Poder Legislativo, da Portaria n.º 6.934, de 1º de agosto de 2017, que designa membros para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquillo, criado pelo Decreto n.º 2.722, de 10 de janeiro de 2013.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e, Artigo 2º, do Decreto Municipal n.º 2.722, de 10 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 3.209, de 23 de julho de 2018,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 050/2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Mauro André Frare, Presidente da Câmara Municipal deste Município.

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, letra "e", do segmento Representante do Poder Legislativo, da Portaria n.º 6.934, de 1º de agosto de 2017, que designa membros para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquillo, criado pelo Decreto n.º 2.722, de 10 de janeiro de 2013, **que será assim constituído:**

e) Representante do Poder Legislativo

LUÍS ANTONIO FOGAÇA

C.P.F. n.º 004.137.618-86

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 09 de agosto de 2018,

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.